



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 288/79

= PROJETO DE LEI Nº 33 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979 =

"Dispõe sobre a alteração de denominação de praças públicas."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Praça 7 de Setembro, situada entre a Av. Itaqui e Rua 7 de Setembro, no Distrito do Jardim Belval, passa a ter sua denominação alterada para:

"PRAÇA DR. ADONAI DE ALMEIDA SYLLOS"

Artigo 2º) - A atual Praça São João, situada entre a Av. Itaqui, no término das Ruas Pedro de Toledo e Diógenes Ribeiro de Lima, no Distrito do Jardim Belval, passa a ter sua denominação alterada para:

"PRAÇA DR. ANÉSIO ESTRADA GONZALES"

Artigo 3º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 16 de Outubro de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT